

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal  
de  
Miguel Calmon*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO Nº 53, SUPLEMENTAÇÃO .....	
DECRETO Nº 54, ALTERAÇÃO DE Q.D.D .....	



**DECRETO Nº 53, SUPLEMENTAÇÃO**



**Decreto Nº: 53/2024**

"Abre Suplementação por anulação de dotação ao orçamento do Município e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 719/2023, artigo 4º, inciso I, alínea "a".

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação ao Orçamento do Município no valor de R\$ 1.194.000,00 (um milhão, cento e noventa e quatro mil reais ), conforme detalhamento abaixo:

**1011 - FMC-FUNDO MUN. DA CULTURA**

2021 - ADMINIST. E APOIO AS ATIV. CULTURAIS E DE LAZER	
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.100.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.100.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.100.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	1.100.000,00

**1414 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**

2062 - ADM. DA APS -PREVINE BRASIL	
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	66.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	66.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	66.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	66.000,00

**1616 - FMAS-FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL**

2076 - ADMINIST. DO BENEFICIOS EVENTUAIS.	
3.3.90.32 - Material de Distrib.Gratuita	15.000,00
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia Social	15.000,00
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	13.000,00
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia Social	13.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	28.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	28.000,00

**TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 1.194.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON  
AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - Centro  
Miguel Calmon - BA  
CEP: 44.720-000  
CNPJ: 13.913.363/0001-60

43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

**1011 - FMC-FUNDO MUN. DA CULTURA**

1029 - CONST. AMPL. E/OU REFORMA DO CENTRO CULTURAL	
4.4.90.51 - Obras e Instalações	1.100.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.100.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.100.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	1.100.000,00

**1414 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

2060 - ADMINIST. DAS ATIVIDADES DO PSF (PAB FIXO/VARIÁVEL)	
3.3.90.30 - Material de Consumo	66.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Ações e Serviços Publ. Sau	66.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	66.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	66.000,00

**1616 - FMAS-FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL**

2066 - ADMINIST. DO BLOCO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA(IGD/SUAS-BF)	
3.3.90.14 - Diárias-Civil	8.000,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	8.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	5.000,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	5.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	13.000,00
2073 - ADM.DO BLOC. PROT. SOCIAL BÁSICA(SCFV/CRAS E E.VOLANTE)	
3.3.90.30 - Material de Consumo	15.000,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	15.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	15.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	28.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES:</b>	<b>1.194.000,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON  
AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - Centro  
Miguel Calmon - BA  
CEP: 44.720-000  
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE MIGUEL CALMON, em 9 de Maio de 2024.



**DECRETO Nº 54, ALTERAÇÃO DE Q.D.D**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON  
AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - Centro  
Miguel Calmon - BA  
CEP: 44.720-000  
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Pág.1 / 3

**Decreto Nº: 54/2024**

'Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.'

O PREFEITO DE MIGUEL CALMON, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 719/2023.

**DECRETA:**

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE MIGUEL CALMON, em 9 de Maio de 2024.



	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - Centro Miguel Calmon - BA CEP: 44.720-000 CNPJ: 13.913.363/0001-60	Pág.2 / 3
---	---	-----------

**DOTAÇÕES ACRESCIDAS:**

**1414 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**

2064 - ADMINIST. DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA -PSE	
3.3.90.30 - Material de Consumo	2.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	2.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	2.000,00

**1616 - FMAS-FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL**

2075 - ADMINIST. DO BLOCO DE G.DESCENTRALIZADA - (IGD/BF/ SUAS)	
3.3.90.34 - Out.Desp.de Pess.Decor.Ct.de terc	5.000,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	5.000,00
2075 - ADMINIST. DO BLOCO DE G.DESCENTRALIZADA - (IGD/BF/ SUAS)	
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	5.000,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	5.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	10.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS</b>	<b>12.000,00</b>

**DOTAÇÕES DEDUZIDAS:**

**1414 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**

2064 - ADMINIST. DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA -PSE	
3.3.90.32 - Material de Distrib.Gratuita	2.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	2.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	2.000,00

**1616 - FMAS-FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL**

2075 - ADMINIST. DO BLOCO DE G.DESCENTRALIZADA - (IGD/BF/ SUAS)	
3.3.90.30 - Material de Consumo	10.000,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	10.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES:</b>	<b>12.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES:</b>	<b>12.000,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON  
AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - Centro  
Miguel Calmon - BA  
CEP: 44.720-000  
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Pág.3 / 3